



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>2595</u> Página <u>08</u>
Data	<u>05/04/2014</u>
Visto	

PORTARIA Nº 491/2014

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido da Divisão de Viação.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com o funcionário de matrícula nº 779.

Art. 2º - A comissão de nº 05 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Adir Gomes da Silva - Rg nº 1.465.694-3

Membro – Nero Luiz Alves – Rg nº 732.169

Membro – Marcia Cristina de Souza – Rg nº 5.710.218-7

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 02 DE ABRIL DE 2014.



BRAZ RIZZI
Prefeito